

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 725/2022.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO
DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIZA ALEGRE RIOS, brasileira, solteira, portadora do RG 000645808 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 448.381.231-91, **Quadra 042, Lote 05-B**, com área de 18,50x25,00=462,50 m². Rua Dep. Fernando do Saldanha Derzi, nº 631, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIZA ALEGRE RIOS, brasileira, solteira, portadora do RG 000645808 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 448.381.231-91, **Quadra 042, Lote 05-C**, com área de 13,50 x 25,00 =325,00 m². Rua Dep. Fernando do Saldanha Derzi, nº 643, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

AMADA BENITES VALLEJOS, brasileira, união estável, portadora do RG 2.373.371 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 710.754.171-47, **Quadra 085, Lote 05**, com área de 14,00 x 35,00 =490,00 m². Avenida Marechal E. G. Dutra, 1090, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ELZA DIAS FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG 1.100.731 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO



CPF: 007.918.171-64, **Quadra 102, Lote 03**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². rua Furtuoso Silveira da Cunha, 562, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MATIAS QUINTANA FERNANDES, brasileiro, solteiro, portadora do RG 2.056.699 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 036.278.301-21, **Quadra 111, Lote 09**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m². rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1145, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

INES ROQUE LEDESMA, brasileira, solteira, portadora do RG 5.744.733-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 018.708.451-37, **Quadra 017, Lote 7-A**, com área de 12,50 x 50,00 = 625,00 m². Avenida Alberto Ratier, 2461, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALDECINO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora do RG 4109906 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 798.482.061-91, **Quadra 033, Lote 15**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m². Rua Dep. Fernando Saldanha Derzi, 2191, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI Nº 725/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIZA ALEGRE RIOS, brasileira, solteira, portadora do RG 000645808 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 448.381.231-91, **Quadra 042, Lote 05-B**, com área de 18,50x25,00=462,50 m². Rua Dep. Fernando do Saldanha Derzi, nº 631, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIZA ALEGRE RIOS, brasileira, solteira, portadora do RG 000645808 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 448.381.231-91, **Quadra 042, Lote 05-C**, com área de 13,50 x 25,00 = 325,00 m². Rua Dep. Fernando do Saldanha Derzi, nº 643, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

AMADA BENITES VALLEJOS, brasileira, união estável, portadora do RG 2.373.371 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 710.754.171-47, **Quadra 085, Lote 05**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². Avenida Marechal E. G. Dutra, 1090, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LA DÍAS FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG 1.100.731 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 007.918.171-64, **Quadra 102, Lote 03**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m². rua Furtuoso Silveira da Cunha, 562, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MATIAS QUINTANA FERNANDES, brasileiro, solteiro, portadora do RG 2.056.699 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 036.278.301-21, **Quadra 111, Lote 09**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m². rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1145, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

INES ROQUE LEDESMA, brasileira, solteira, portadora do RG 5.744.733-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 018.708.451-37, **Quadra 017, Lote 7-A**, com área de 12,50 x 50,00 = 625,00 m². Avenida Alberto Ratier, 2461, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALDECINO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora do RG 4109906 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 798.482.061-91, **Quadra 033, Lote 15**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m². Rua Dep. Fernando Saldanha Derzi, 2191, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 127/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação de cedência de Servidor Público que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício SEMED nº 108/2022 da Prefeitura Municipal de Amambai/MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a cedência da servidora **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES**, matrícula nº.49883, com o cargo de Professora - Artes, nível III, classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, a contar de dia 16/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
21 de março de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata